



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32



DESPACHO

A(o) Ilm^a Sra.

VALDETE CORREA DE SOUZA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2026

Unidade Orçamentária 1010 – Poder Legislativo

Projeto 01031 0001.2.002 – manutenção das atividades da Câmara Municipal

Classificação Econômica 3.3.90.30.00 material de consumo

Tailândia/PA, 25 de fevereiro de 2026.

CONTABILIDADE
Setor Responsável



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

TAILÂNDIA-PA, 25 de fevereiro de 2026.

PEDRO CLEMENTINO DA SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal